



LEI Nº 0430/89

**Ementa:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo doar terreno localizado à rua Nordeste S/N, bairro do Xucurus, nesta Cidade.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica doado ao Sr. Serafim Lúcio do Nascimento, residente nesta Cidade, um terreno medindo 06m de frente por 08m de comprimento e 04m de fundo, localizado à rua Nordeste S/N, bairro do Xucurus, nesta Cidade.

Parágrafo Único - A doação de que trata este Artigo, tem como objetivo alí construir-se a residência do Sr. Serafim Lúcio do Nascimento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 1989.

  
João Araújo Leite

- Prefeito -